



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.012.

**Declara de Utilidade Pública,
para fins de desapropriação,
área de terreno destinada ao
Centro de Desenvolvimento de
Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma área situada na Rodovia Miguel Jubran – SP 333, Km 407 + 442,80m, pertencente à Darci Rocha e sua mulher, destinada ao Centro de Desenvolvimento de Assis, assim descrita:

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Centro de Desenvolvimento de Assis

ÁREA: 128.728,00 m²

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran SP-333, Km 407 + 442,80m – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Darci Rocha e sua mulher

IMÓVEL:

Uma área de terras composta de parte da "Fazendinha Boa Sorte", situada na Fazenda Fortuna, neste Município e Comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-55A, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP-333, faixa de domínio de 50,00 metros) na divisa da área remanescente da "Fazendinha Boa Sorte", de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula n.º 51.525; do vértice M-55A, segue pela referida faixa de domínio com rumo de 51º40'27" NE, na distância de 429,33 m, até o vértice M-05C, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP-333, faixa de domínio de 50,00 metros); deste, segue, confrontando com a propriedade de: 1) Rogério Cabianca Ferezin, sua mulher, Sandra Cristina Andrade Ferezin 2). Paulo Roberto Martins Pozo, sua mulher, Cláudia Pinhata Viana Martins e Rogério Cabianca Ferezin – Matrícula n.º 52.599, com rumo 41º43'21" SE, em 300,36 m, até o vértice M-05B; deste, segue, confrontando com a área remanescente da "Fazendinha Boa Sorte", de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula n.º 51.525, com os seguintes rumos e distâncias: 51º40'27" SW, em 429,33 m, até o vértice M-55B; 41º43'21" NW, em 300,36 m até o vértice M-55A, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 128.728,00 m², originária da Matrícula n.º 51.525", de acordo com o desenho 6.079, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.095, de 08 de fevereiro de 2.012

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Fevereiro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Fevereiro de 2.012.